RESOLUÇÃO Nº 336/2014

Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferido o plenário da Câmara Municipal de Formiga, a partir do dia 15 de setembro de 2014, para o Auditório Odete Khouri, localizado na Rua Ramiro Corrêa, nº 185, Bairro Areias Brancas, em razão das obras de reforma no Plenário Antônio da Cunha Resende - Ninico.

Parágrafo único. A transferência prevista no *caput* será por tempo indeterminado, enquanto perdurar as obras de reforma.

Art. 2º As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal serão realizadas no Auditório Odete Khouri, às 14 horas, às segundas-feiras.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 8 de setembro de 2014.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Presidente

Arnaldo Gontijo de Freitas
Primeiro Secretário

Originária do Projeto de Lei nº 009/2014, de autoria dos Vereadores:Juarez Eufrásio de Carvalho, Rosimeire Ribeiro de Mendonça, Arnaldo Gontijo de Freitas e Mauro César Alves de Sousa (Mesa Diretora)